Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 483/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus que interceda junto ao Governo do Estado do Espírito Santos, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO N° 080/2024, QUE DIZ RESPEITO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NA RODOVIA ES 313 QUE PERCORRE AS COMUNIDADES: NOVA LIMA, SÃO GERALDO E ITAUNINHAS, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação n° 080/2024 já foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB N° 088/2024, até o presente momento o serviço não foi executado. Razão pela qual reiteramos o pedido, por sabermos o quanto a mesma é importante para promover o bem-estar dos moradores.

É crescente o índice de criminalidade e violência, principalmente nas regiões rurais de São Mateus, o que requer uma ação urgente das autoridades constituídas dos nossos Município e Estado, no sentido de viabilizar meios para inibir ou prevenir as ocorrências.

Nesse sentido, a utilização de videomonitoramento na Rodovia supracitada é de suma importância, pois pelas câmeras é possível flagrar em tempo real a ação de criminosos, sendo assim necessário o investimento em tecnologia para auxiliar as forças de segurança pública no combate à criminalidade.

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e pedimos ao Prefeito Municipal que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de setembro de 2024.

ISAEL AGUILAR
Vereador